



**JUSTIFICATIVA PARA TERMO DE FOMENTO DO EVENTO ERECHIM RALLY
BRASIL - 2022**

- Lei 6618, de 30 de Julho de 2019

É dever da Administração Municipal, através desta Secretaria, promover e incentivar o desenvolvimento da atividade esportiva e cultural, a fim de obter resultados positivos na área social e econômica.

O desenvolvimento de atividades esportivas é fundamental na formação humana e cidadã, contribuindo para a formação física e psíquica.

O Erechim Auto Esporte Clube, através do processo Administrativo nº 8178/2022, requer o Termo de Fomento de R\$ 230.000,00 (duzentos e trinta mil reais) para o evento. Após análise desta secretaria, somos favoráveis a liberação do auxílio.

Salvo que, um dos pontos importantes do projeto é qualificar o Erechim Rally Brasil, etapa brasileira do campeonato brasileiro e gaúcho de Rally velocidade. Tal evento, pretende contribuir diretamente para o desenvolvimento e fortalecimento do automobilismo no país, em especial a modalidade Rally velocidade. Acredita-se também, que esta ação seja necessária para que o Brasil seja inserido definitivamente no cenário mundial das principais provas do automobilismo mundial, fomentando também o comércio, a gastronomia, a hotelaria e o turismo do município.

Diante dos itens citados acima, justificamos **a não chamada pública** e a efetivação do termo de fomento proposto pela entidade Erechim Auto Esporte Clube, **por inexigibilidade.**

Erechim, RS 03 de maio de 2022

Carla Talgatti
Secretária Municipal de Cultura e Esporte

Evandes Meneguetti
Gestor do Contrato